



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público. - CPIBNDES**

### **REQUERIMENTO N.º , DE 2015**

**Do Senhor Betinho Gomes**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao **BNDES**, da transferência do sigilo bancário, fiscal e de dados no âmbito da aprovação, execução e acompanhamento do contrato de financiamento, e respectivos aditivos, do BNDES, com a RENEST e PETROBRÁS, para implantação da Refinaria Abreu e Lima, no período de 2009 a 2015.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao **BNDES**, da transferência do sigilo bancário, fiscal e de dados, referentes ao período de 2007 a 2015, relacionados com a aprovação, execução e acompanhamento do contrato de financiamento, e respectivos aditivos, firmado pelo



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

BNDES, com a RENEST e PETROBRÁS, para implantação da Refinaria Abreu e Lima.

### JUSTIFICATIVA

O BNDES repassou recursos do Tesouro Nacional da ordem de R\$ 10 bilhões para construção da Refinaria Abreu e Lima, uma obra comprovadamente superfaturada, como mostram as investigações levadas a cabo pela Operação Lava a Jato. Vale salientar que, como é de conhecimento geral, o custo de investimento por barril da mencionada Refinaria acabou ficando em quase US\$ 90 mil, ou mais de 4 vezes o custo de mercado de uma refinaria com as mesmas características.

Assim, nos parece que existem indícios mais do que suficientes para supor que parte dos recursos financiados pelo BNDES acabaram saindo pelo “ralo” da corrupção. Em função desse fato, é fundamental que essa CPI tenha acesso, de forma abrangente e sem restrições de sigilo, a todas as informações no âmbito do mencionado contrato de financiamento, no período 2009 a 2015, ou seja do início da participação do Banco no financiamento da obra, até o presente.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2015.

**DEPUTADO BETINHO GOMES**